



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

DECRETO N.º 137/2021

Altera o Decreto n.º 101/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso IV do artigo 47 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado as alíneas “a” e “c” do artigo 2º, do Decreto Municipal n.º 101, de 21 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

a) Évelyn Schweitzer, servidora nomeada para o cargo em comissão de Assessora Jurídica.

(...)

b) Liandra Meurer, servidora nomeada para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Convênios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 15 de junho de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

18 / 06 / 2021